

ALCA: seu início e seu destino

Temas que causam divergências entre governos e negociadores

FTAA: its beginning and its destiny
themes that cause divergences between governments and negotiators

Antônio Walber Matias Muniz*

Resumo

O artigo enfoca comércio internacional visualizando livre comércio e integração econômica. Mudanças advindas do processo de globalização da economia tornaram irreversível o surgimento de blocos de comércio tais como UE, CAN, NAFTA MERCOSUL e por último a ALCA (Área de Livre Comércio das Américas). No ambiente da ALCA objetiva o presente estudo responder sobre sua formação, sobre seu destino e sobre os obstáculos no processo de negociação envolvendo compras governamentais e acesso a mercados no Brasil. O suporte teórico utilizado no estudo advém da teoria clássica de Comércio Internacional, Integração de blocos econômicos e processo de negociação para a formação da ALCA. Pesquisa bibliográfica e documental foi a metodologia utilizada. Conclui-se que o processo de negociação do acordo de livre comércio entre os 34 países, na busca pela justiça social, no dizer de Celso Amorim, deve ser verdadeiramente livre, nos dois sentidos.

Palavras-chave: Livre Comércio. Integração econômica. ALCA.

Abstract

The article focuses international trade visualizing free trade and economical integration. Changes arisen from the process of globalization of the economy turned irreversible the appearance of trade blocks such a UE, CAN, NAFTA MERCOSUL and at last the FTAA (Free trade area of the Americas). In the atmosphere of the FTAA, the present article aims to answer about hits formation, hits destiny and on the obstacles in the negotiation process involving government purchases and access to markets in Brazil. The theoretical support used in the study is based on the classic theory of International Trade, Integration of economical blocks and negotiation process for formation of the FTAA. Bibliographical and documental researches were the methodology used. The conclusion is that the process of negotiation of the free trade agreement among the 34 countries, in the search for the social justice, in Celso Amorim's saying should be truly free, in senses.

Keywords: Free trade. Economical integration. FTAA.

INTRODUÇÃO

Possivelmente e segundo Delano Menezes (2004, p. 25), a desenfreada corrida armamentista levada ao extremo pelo arquimilionário programa

Guerra nas Estrelas, lançado por Ronald Reagan¹, com o passar do tempo, tem tornado cada vez mais claro ser um dos fatores da derrocada da União Soviética. Deste modo, com o fim do sistema bipolar, extinção do comunismo, vivencia-se uma nova era na economia global.

* Professor de Direito Internacional e Filosofia do Direito na Universidade de Fortaleza (UNIFOR). Mestrando em Negócios Internacionais. Membro da Sociedade Brasileira de Direito Internacional. Advogado. (walber@unifor.br).

¹ Ronald Reagan, foi Presidente dos Estados Unidos da América na década de 80.

Assistem-se, nas últimas décadas, fenômenos decorrentes do iminente processo de globalização e avanços em tecnologia da informação, tais como: investidores ficando milionários de uma hora para outra com empresas ponto com, e empresas experimentando lucros astronômicos com suas ações negociadas em bolsas de valores e ao mesmo tempo despencando, com perdas de mesma proporção e rapidez que os ganhos.

A partir de 1980, o ex-presidente americano Ronald Reagan iniciava seu mandato e presenciou-se a ascensão do neoliberalismo em nível mundial. Política centrada na maior liberdade de mercado, menor intervenção estatal possível, desregulamentação, privatização do patrimônio público, preferência pela propriedade privada, abertura para o comércio exterior, ênfase na competitividade internacional e menor compromisso com a proteção social.

A década de 1980, portanto, representou um período de perdas para toda a América Latina (BAUMANN, 1999, p 36). Em termos de geoestratégia política, aparentemente, os Estados Unidos adotam política preventiva para evitar o surgimento de novas potências. Essa política leva a considerar as nações da América Latina e da África como entidades políticas de somenos importância, muito embora possam integrar-se em blocos econômicos, afirma Delano Menezes (2004, p. 25).

Para os países da América do Sul, a década de 1990 significou uma tentativa de recuperação e de mudanças no cenário internacional, associadas a modificações pronunciadas no estilo de programar e executar políticas econômicas conduzindo-os, principalmente o Brasil, a um contexto sem precedente histórico, com taxas reduzidas de inflação, maior convivência com produtos importados e menor interferência do Estado, entre diversas outras características.

Apesar das mudanças ocorridas, em geral, os países sul-americanos ainda têm grandes desafios pela frente, mesmo em se tratando de Brasil e Argentina, duas das maiores economias da América do Sul. Na esfera social, erradicar a pobreza e reduzir as desigualdades existentes, intimamente associadas à violência urbana, à fome, ao desemprego, à falta de saneamento básico e de infra-estrutura, entre outros problemas, não menos graves, que constituem boa parte desses desafios. No âmbito comercial, fomentar a especialização e preparação de recursos humanos com vistas ao enfrentamento das novas relações inseridas na nova ordem do comércio internacional, gerador da formação de blocos econômicos sedimentados no exercício do livre comércio e do processo de integração regional entre países.

Desde a época de Adam Smith, os economistas têm defendido o livre comércio como um ideal pelo qual a política de comércio deveria se empenhar. Muitos economistas, a exemplo de Porter e David Ricardo, acreditam que o livre comércio produz ganhos que vão além da eliminação das distorções da produção de consumo (KRUGMAN, 2001, pp. 113 - 114).

Nesse sentido e tendo em vista a inevitável integração de países na Europa e na América do Sul constituindo blocos econômicos, no que culminou com a consolidação da Comunidade Européia, hoje, União Européia, e do Mercado comum do Sul, o Mercosul, em 1991, foi proposta pelo então presidente dos Estados Unidos da América, uma Área de Livre Comércio nas Américas, a ALCA. Esta área de livre comércio nas Américas teria um mercado em potencial aproximado de U\$14 trilhões de dólares de produto bruto nacional, com uma população de 800 milhões de consumidores. A concepção de tal proposta possibilitou, em 1994, a realização de um encontro com os líderes de 34 países das Américas, os quais iniciaram o processo de criação da ALCA, objetivando ligar as economias do hemisfério desde o Alaska até a Terra do Fogo no Chile.

A ALCA, um bloco em negociação, surge frente a uma resposta das Américas, principalmente, por parte dos Estados Unidos, à União Européia (BRUCKMANN, 2005, p.3), uma aliança que surgiu em 1990 entre 15 países europeus e que atingiu o número de 25 países no dia 1º de maio de 2004. Enquanto bloco em formação, a ALCA tem-se caracterizado como causadora de dificuldades e divergências entre governos e negociadores, tendo em vista o elevado grau de despreparo técnico da maioria dos países para aceitar com mais facilidade as decisões oriundas do processo de negociação, principalmente quanto a compras governamentais e acesso a mercados, partes integrantes da concepção deste novo bloco econômico e que delimitam o presente estudo.

Diante deste contexto, têm-se como objetivos: a) responder sobre a formação da ALCA, b) inferir sobre o seu destino, c) discorrer sobre os obstáculos inerentes ao processo de negociação envolvendo compras governamentais e acesso a mercados. Estes objetivos são calcados na concepção de que a formação de blocos fortalece os países, e que o livre comércio, como sendo um produtor de ganhos para todos os envolvidos, como ressalta Bruckmann (2005, p.2), deve ser levado em conta na medida em alguns países da América Latina venham a resistir à formação do que seria o maior bloco comercial do mundo.

No enfoque das divergências entre governos e negociadores, parte-se da hipótese de que se a formação de blocos fortalece economias, elimina distorções de comércio, melhora qualidade de vida da população, então não deveria haver restrições por parte dos países menos favorecidos, ou que ainda não estão preparados tecnicamente, em termos de recursos humanos e tecnológicos, para atuar no mercado internacional. Ante a abrangência do tema, como já se disse, faz-se um recorte para a análise neste artigo de dois aspectos: Compras Governamentais e Acesso a Mercados.

1 PRINCIPAIS TEORIAS SOBRE COMÉRCIO INTERNACIONAL

O mercantilismo surge no final da idade média e vigora até meados do século XIII e com ele veio a formação de política monetária e de superávits comerciais (SMITH, 1997, p.23). Desde então o Estado já previa que deveria estimular a indústria e as exportações para garantir uma melhor qualidade de vida a sua população, pois as exportações eram pagas em ouro e prata e assim tornariam as nações mais ricas aumentando seu estoque de metais. Esta corrente de pensamento (CARVALHO, 2001 p.24) foi protecionista e enxergava os benefícios do comércio de maneira muito limitada.

Segundo Adam Smith (1997, p. 84-87), para haver comércio internacional as duas nações envolvidas deveriam ser beneficiadas, ou seja, teria algum tipo de vantagem absoluta. Acredita-se que seja a primeira teoria científica a demonstrar as vantagens de comércio. Para Smith, a riqueza das nações é o resultado do aumento da produtividade do trabalho, exportando o que produz mais barato e importando o que produz mais caro. Adam Smith conseguiu mostrar que a especialização, ou seja, a alocação do fator de produção relevante, torna este fator mais produtivo. A principal crítica de Smith ao mercantilismo é de que a riqueza de uma nação não se mede pela quantidade de metais preciosos e sim pela produção e consumo de sua população e que a especialização por meios de trocas aumentaria o bem-estar das populações que participam do comércio internacional. A teoria de Smith deixou em aberto algumas questões como: em que proporções seriam feitas as trocas? O que aconteceria a uma nação que não conseguisse se especializar?

Segundo Krugman (2001, p. 14), os países, assim como os indivíduos, podem ser beneficiados por suas diferenças, atingindo um arranjo no qual cada um produz as coisas que faz relativamente bem. Para ele, os padrões de comércio internacional

refletem a interação de ambos os motivos. Usa para análise o conceito das vantagens comparativas. A partir do princípio da vantagem comparativa, ficam evidentes as vantagens da divisão do trabalho entre indivíduos, firmas, regiões ou nações (CARVALHO, 2004, p 32).

Apesar da idéia de as vantagens comparativas ser simples, a experiência mostra que, surpreendentemente, para muitos, é um conceito de difícil entendimento (aceitação). Para Krugman (2001, p.14), que teve grande participação no desenvolvimento dos modelos de comércio internacional, as vantagens comparativas são descritas como o melhor exemplo de um princípio econômico que é inegavelmente verdadeiro, mas não é óbvio para pessoas inteligentes.

O interesse de exportar por parte de cada país iria depender do volume de importações que se pretendia obter. Esse interesse introduz o aspecto da demanda no comércio internacional e afirma a importância do equilíbrio. Hechsher/Ohlin (1999, p. 43-48) partem de pressupostos como: dois países, dois fatores de produção, dois bens. Os fatores trabalho e capital. Eles consideram tecnologias idênticas para os dois países, sendo uma função de produção intensiva em trabalho e outra em capital. Em linhas gerais, esta teoria sugere que cada país se especialize e exporte o bem que requer utilização mais intensiva de seu fator de produção abundante.

O comércio internacional contemporâneo envolve muito mais que apenas fatores de produção. A teoria tradicional não deixa nenhum lugar para as empresas multinacionais e para o comércio intraempresas no seu esquema, pois são as nações e somente elas que trocam. O tamanho dos países não tem nenhum impacto sobre a especialização internacional.

2 BLOCOS DE INTEGRAÇÃO REGIONAL

O crescimento de blocos econômicos regionais, mais conhecidos como acordos de integração regional, é um dos maiores acontecimentos para o desenvolvimento das relações internacionais nos últimos anos. A maior parte dos países industrializados ou em desenvolvimento pertence a um acordo de integração regional e muitos deles pertencem a vários ao mesmo tempo. Mais de um terço do comércio mundial acontece por meio desses acordos.

O caminho para se chegar à integração percorre vários estágios: inicia-se com a área de livre comércio e segue com a união aduaneira, mercado comum, união econômica e monetária, aproximação das legislações. Vêm-se esses aspectos refletidos

na hoje União Européia (OLIVEIRA, 2001, p.29) que diferem do processo de negociação da Alca, um acordo econômico apenas.

Dentre os maiores blocos, podemos citar: no continente Europeu, a União Européia que, a cada dia, cresce incorporando outros parceiros no bloco. Na América Latina foi formado o MERCOSUL² em 1991. O Pacto Andino e o CACM – *Central American Common Market* ressurgiram em 1991 e 1993, respectivamente. O Sub-Saharian África, blocos do oeste da África, foi reorganizado. O SADC- *Southern African Development Community*, formado por países do sul do continente africano. Liga Árabe, no Oriente, o NAFTA,³ na América do Norte e Central, o ASEAN - Associação das Nações do Sudeste da Ásia, entre vários outros.

Quanto a acordos, na década de 1990, o maior se deu com o GATT – *General Agreement on Trade Tariffs* e na WTO – *World Trade Organization* (Acordo Geral de Comércio e Tarifas e Organização Mundial do Comércio). Dos 194 acordos registrados no GATT/WTO, no início de 1999, 87 foram registrados nos anos de 1990. Testemunha-se que, nos últimos 10 anos, mudanças tanto qualitativas quanto quantitativas estão acontecendo nos acordos de integração regional. Dentre as maiores mudanças para desenvolvimento de blocos regionais citam-se três:

A primeira, para o reconhecimento de uma real integração se requer muito mais que redução de tarifas e quotas. É preciso remover essas barreiras.

A segunda é um movimento de um regionalismo fechadoparaummaisaberto. Muitos blocos de comércio que eram formados entre países desenvolvidos nos anos de 1960 e 1970 eram baseados em modelos de substituição das importações e acordos regionais com altas barreiras ao comércio externo. Maiores compromissos com a transparência, ser menos protecionistas, incentivando o comércio internacional são formas de mudanças.

E uma terceira mudança é o advento de blocos regionais englobando países ricos e países em desenvolvimento. Oliveira (2001, p. 33) cita o exemplo do NAFTA, que é formado por dois países ricos, EUA e Canadá, e um em desenvolvimento, no caso, o México.

A América Latina aderiu à idéia de integração apesar de ter propósitos protecionistas. A proposta da CEPAL, (Comissão Econômica para a América

Latina) era estimular a industrialização para substituir as importações. A crença, porém, de que um esforço conjunto de países teria capacidade de ampliar os mercados levou à criação da ALALC (Associação Latino-Americana de Livre Comércio), primeira experiência Latino-americana de integração, sucedida pela ALADI (Associação Latino-Americana de Integração) e pelo Mercosul (Mercado Comum do Sul). Na Atualidade, há mais de 30 grupos regionais, envolvendo cerca de 120 países (CARVALHO, 2004, p.38).

3 A FORMAÇÃO DO ACORDO DE LIVRE COMÉRCIO DAS AMÉRICAS – ALCA

A ALCA foi originalmente proposta pelo então presidente americano Franklin Delano Roosevelt ao lançar a política da boa vizinhança durante as décadas de 30-40 e, mais recentemente, em 1990, o presidente George Bush, logo após a vitória americana na guerra do Golfo, também demonstrou interesse em apoiar a criação de uma área de livre comércio nas Américas segundo Marco Aurélio Garcia, assessor internacional do Presidente Lula. (1999, p 3).

De acordo com Garcia, o presidente George Bush

tentou reconstituir uma política ativa entre americanos do norte e América Latina, num contexto de modificação da situação política internacional, criada a partir do colapso da União Soviética e dos demais estados socialistas com o fim da guerra fria e, em 1990-1991, com a vitória militar norte-americana na guerra do Golfo Pérsico.

A extensão da política estadunidense pós-guerra fria para a América Latina teve seu início em 1991, quando então foi proposta pelo presidente americano George Bush a criação desta que seria talvez a maior área de livre comércio do mundo, escreve Garcia (1999, p.3).

Foram criados no Chile nove comitês de negociações e 10 temas comerciais em discussão para a possível criação deste megabloco: agricultura; prestação de serviços; acesso a mercados; (GT de Denver) investimentos; direitos e propriedade intelectual; compras governamentais; (GT de Cartagena) política de concorrência; subsídios; antidumping e medidas compensatórias; e solução de controvérsias.

² Mercado Comum do Sul firmado em 1991 pelo acordo de Assunção no governo Collor de Melo. Envolve: Brasil, Argentina, Uruguai e Paraguai.

³ Acordo tarifário envolvendo EUA, Canadá e México. Desse acordo emerge a ALCA

3.1 Objetivos e princípios da ALCA

Conforme a Declaração de Princípios de Miami (publicada no sítio eletrônico da ALCA), o objetivo geral das negociações sobre a ALCA seria estabelecer o seu pleno funcionamento até 2005, por meio da progressiva eliminação das barreiras ao comércio de bens, serviços e investimentos, além de sempre manter uma compatibilidade com as normas da Organização Mundial do Comércio, OMC. A desgravação só ocorreria de todo entre os próximos 15 e 20 anos, previsão expressa na declaração de princípios de Miami.

Os países participantes na declaração ministerial de San José, em março de 1998, referendada pela cúpula de Santiago (dados disponíveis no sítio da ALCA), em abril de 1998, aprovaram os seguintes princípios:

1º. As negociações serão conduzidas de forma transparente com finalização prevista até 2005;

2ª. As decisões deverão ser tomadas por consenso;

3ª. As negociações abrangerão todos os âmbitos do acordo e constituirão um compromisso único (“single undertaking”);

4º. Os países poderão negociar de forma individual ou em grupos subregionais;

5º. O acordo final deverá ser consistente com os dispositivos do Acordo de Fundação da Organização Mundial do Comércio e com os acordos regionais existentes (CAN – Comunidade Andina de Nações e MERCOSUL);

6º. O acordo procurará formas de proporcionar oportunidades para facilitar a integração de economias menores e elevar o nível de seu desenvolvimento;

7º. A ALCA poderá coexistir com os acordos bilaterais e sub-regionais, na medida em que os direitos e obrigações desses acordos não estejam cobertos ou excedam os direitos e obrigações da ALCA.

3.2 Metas, participantes e compromisso

O compromisso da ALCA é o de liberalizar o comércio e os investimentos nas Américas. Isso decorre, *pari passu*, das reuniões entre ministros no espaço temporal não inferior a cada 18 meses envolvendo as instituições: Comissão Econômica das Nações Unidas para a América Latina e Caribe (CENU), Organização dos Estados Americanos (OEA), Banco Interamericano de Desenvolvimento

(BID) e Comissão Econômica para América Latina e Caribe (ECLAC), estas formam o comitê tripartite da ALCA. É compromisso do comitê considerar as diferenças nos níveis de desenvolvimento e tamanho das economias no hemisfério, incluindo os menores.

4 O PROCESSO DE NEGOCIAÇÃO

Os Estados Unidos desejam estabelecer um modelo para a ALCA e esperar que os demais países o aceitem, quando isso não é possível, pois todos os aspectos da nova área de Livre Comércio devem ser negociados e os pontos mais delicados devem ser discutidos na OMC (Organização Mundial do Comércio). Disse o ministro das Relações Exteriores Celso Amorim: “acredito que o livre comércio, hoje, é uma bandeira progressista. Acho que contribui para a justiça social, desde que seja verdadeiramente livre, nos dois sentidos”. Um dos grandes empecilhos nas negociações é o acesso a mercados e a produtos agrícolas. Em maio de 2004, ocorreu no México uma reunião a respeito da ALCA que se estendeu durante dias e noites por causa dos impasses relacionados aos produtos agrícolas. Sobre isto, disse mais Celso Amorim⁴, em entrevista ao *Jornal da Globo*:

‘Os Estados Unidos fornecem 100 bilhões de dólares anuais em subsídios para a agricultura, enquanto o governo brasileiro não possui a menor condição de concorrer com tamanha quantia’. Se o acordo acontecesse hoje, os americanos teriam melhores preços do que nós, e isso faríamos com que os próprios brasileiros comessem a importar produtos agrícolas, setor onde sempre nos destacamos, criando assim um desfalque na nossa economia e o desemprego de um grande número de trabalhadores.

Analisando-se outros temas que também fazem parte da negociação, percebe-se que os temas de maior interesse para os mercados do sul, que são normas técnicas, subsídios agrícolas e solução de controvérsias, não são de forma alguma os temas prioritários para os Estados Unidos. Aos americanos do norte interessam acesso a mercados de bens e serviços, propriedade intelectual, compras governamentais e política de concorrência.

Benjamin e Ribeiro (2004, p.4) citam que, para conduzir negociações tão amplas, o Congresso Americano, paradoxalmente, concedeu um mandato muito restrito ao Executivo daquele país. A TPA (Trade Promotion Authority), só são negociáveis no contexto da ALCA os temas que interessam aos Estados Unidos, remetendo para OMC (Organização Mundial

⁴ Celso Amorim – Ministro de Estado das Relações Exteriores no governo do Presidente Lula, em entrevista ao *Jornal da Globo* de 20 de maio de 2004 por ocasião do encontro sobre a ALCA no México.

do Comércio) os demais temas. A partir da posição adotada por parte dos Estados Unidos, começaram as divergências, pois eles nunca demonstraram claramente que aceitariam abrir seus mercados para setores sensíveis.

Os negociadores americanos não aceitam discutir temas de interesse sul-americano, tais como normas técnicas, subsídios agrícolas e outros no âmbito de negociações da ALCA, passando o tema para OMC.

5 ACESSO A MERCADOS

Na proposta americana começaria reduzindo as tarifas drasticamente os quais depois de um certo prazo, seriam totalmente abolidas. Nenhum país poderia proteger sua indústria que passaria a ficar exposta à competição continental independente das condições reais de competitividade. Quanto aos investimentos, os governos seriam proibidos de definir políticas que favorecessem os investidores nacionais, mesmo que fosse apenas para compensá-los por deficiências estruturais ou de natureza sistêmica (tributação excessiva, infra-estrutura deficiente etc.).

Os representantes do Estado americano querem trazer a discussão sobre investimentos para o âmbito de negociações da ALCA enquanto os representantes dos países do Sul, especialmente as maiores economias Brasil e Argentina, só aceitam discutir este tema na Organização Mundial do Comércio, sob a alegação de que investimentos fazem parte do acordo de acesso a mercados. No caso, as razões brasileiras vergam-se nos princípios básicos da OMC. Segundo estes princípios é permitido criar acordo de livre comércio, só que para um grupo regional criado este não pode ficar além das regras da OMC. O caso é que os americanos querem liberalizar além das regras da OMC, e isto torna inseguro qualquer negócio com o Brasil ou envolvendo o nosso país. Dessa forma o Brasil parece cauteloso em não querer ir além do que está na OMC, portanto, o Brasil tem interesses diversos dos interesses americanos.

6 COMPRAS GOVERNAMENTAIS

Na maioria dos países, o governo e as agências controladas por ele, são, juntos, os maiores compradores de bens de todos os tipos, de *commodities* básicas (produtos, de uso comum mundial "in natura") a equipamentos de alta tecnologia. Paralelamente, a pressão política para favorecer

fornecedores domésticos sobre seus concorrentes estrangeiros pode ser muito forte. Enquanto o Brasil não se especializar e agregar valor a seus produtos, não terá nenhum acordo que possa compensar seus prejuízos, pois *commodities* não interessa para o mercado internacional e é o que mais o Brasil produz.

Um Acordo sobre Compras Governamentais foi negociado inicialmente durante a Rodada de Tóquio e entrou em vigor a partir de 1º de janeiro de 1981. Seu propósito era abrir o setor de compras governamentais para competição internacional o máximo possível. Este acordo permite a elaboração de leis, regulamentos, procedimentos e práticas sobre compras governamentais para que se tornem mais transparentes e assegurem tratamentos iguais entre fornecedores domésticos e estrangeiros.

O acordo tem 28 países membros, do qual o Brasil não faz parte, e dois temas importantes: Regras Gerais e Obrigações. Traz também as programações das entidades nacionais de cada país membro cujo setor de compras governamentais está sujeito ao acordo. Grandes partes das regras gerais e obrigações são tratadas como procedimentos licitatórios e nesse caso atente-se para a Lei 8666.

Os compromissos do acordo atual foram negociados no encontro do Uruguai. Estas negociações conseguiram uma expansão de cobertura dez vezes maior. Os Estados Unidos vislumbram nos mercados de compras governamentais grandes oportunidades de expansão para seu comércio. Trata-se de um comércio de bilhões de dólares.

O acordo, divulgado no sítio oficial da OMC, abrange contratos que valem mais do que os valores mínimos especificados. Para aquisições de bens e serviços dos governos federais, o valor mínimo é de SDR (Special Drawing Rights) (Direitos Especiais de Saque) 130.000 (\$185.000 em junho 2003). Para entidades de governos estaduais, o valor alcança 200.000 (SDR- DES) ou \$355.000, varia dependendo do país. Para empresas públicas, o valor mais comum para bens e serviços de 400.000 (SDR- DES), e para construção civil o limite de 5.000.000 (SDR-DES).⁵

CONCLUSÕES

Na análise feita sobre os efeitos negativos do NAFTA (CARVALHO, 2004, p.17) e que responde sobre a formação ou início da ALCA, enquanto primeiro objetivo de estudo neste artigo, estes efeitos levam a crer que: Os EUA precisam, em

⁵ Dados disponíveis em: < <http://www.wto.org> >. Acesso em: 14 maio 2004.

primeiro lugar, buscar novos mercados para seus excedentes; em segundo, buscar compensação dos seus prejuízos advindos do NAFTA. A urgência em implementar o acordo da ALCA seria uma forma de atingir mais rápido essa compensação. Talvez um bom momento norte-americano para negociações com países despreparados, inclusive para gerir os efeitos da implantação desse acordo com os demais países.

Quanto ao destino do bloco preconizado como o segundo objetivo deste estudo, pode-se inferir a nítida impressão de que a ALCA morreu antes de nascer. Muito provavelmente ela não ocorra, por ser irrealista. Nesse caso os acordos passam a ser feitos país a país. É o que se pode depreender quando examinamos as atitudes de alguns países do emergente bloco. Em sendo assim, o destino idealizado pelos americanos para a ALCA torna-se a cada dia mais distante.

Um dos obstáculos inerentes ao processo de negociação envolvendo compras governamentais e acesso a mercados, pode-se discorrer, quanto ao último objetivo deste estudo, a partir da falta de clareza no momento das discussões em torno desses temas, dos quais se busca solução para as significativas divergências entre os negociadores, principalmente dos países menos desenvolvidos, pois dessas negociações implicam a organização e melhor estruturação de suas economias. Tal *desiderato* não pode se dá a toque de caixa, tendo em vista as implicações que podem não proporcionar um acordo justo, no sentido de promover justiça social decorrente de uma negociação verdadeiramente livre e no âmbito do livre comércio entre os 34 países envolvidos na ALCA.

Quanto a confirmar ou refutar a hipótese que dá sustentação ao desenvolvimento deste artigo, tem-se que: as divergências, quanto a sua inserção no bloco, no caso brasileiro, elas têm sentido, pois não seria interessante envolver um país em uma aventura comercial, que poderia ser massacrante para a sua população, em termos de direitos, e benéfico para países mais desenvolvidos, que buscam mercados para realizar os seus excedentes de serviços, investimentos, seguradoras, concorrências, além da proteção de seu mercado interno.

Também seria arriscado para o Brasil, haja vista os índices nacionais, segundo IBGE, 2004⁶, não tornarem evidentes margens de segurança

para a evolução do consumo em nível de comércio internacional. Temos 180 milhões de brasileiros, 50% da população ganha menos que dois salários mínimos, o índice de analfabetos é alto, bem como os índices de desemprego. Poder-se-ia traçar destino da melhoria do mercado interno para oportunizar acesso a produtos aos brasileiros, no momento atual. Posteriormente, poder-se-ia pensar na abrangência do consumo em níveis internacionais.

O estudo permite concluir que teria sido uma imprudência sem tamanho o nosso ingresso na ALCA sem antes atentar para o que ficara decidido na Declaração de Princípios de Miami, independente do tamanho de quaisquer dos países e sem adotar as devidas e necessárias precauções para realizar esse ingresso no bloco no momento oportuno e não prejudicial ao nosso país. Com efeito, isso geraria impacto sobre quem não está especializado para comerciar internacionalmente. Para se ter uma idéia do cenário brasileiro em termos de relações comerciais internacionais, em 2004 possuíamos cerca de 65 técnicos especializados em defesa comercial preparados e vivenciando comércio exterior. No Chile, por exemplo, havia cerca de mil deles devidamente preparados, na China, cinco mil, sem contar com a paciência peculiar dos orientais para negociar, segundo dados divulgados pela rede globo por meio do telejornal matutino “Bom dia Brasil” apresentado em 08.07.2004.⁷ Outra carência de especialidade é o custo logístico e da cadeia de transporte internacional e as barreiras comerciais, tarifárias e não tarifárias, os subsídios e o câmbio. Dessa forma, tem-se em evidência que as restrições por parte dos países menos favorecidos para atuar no mercado internacional são plenamente compreensíveis e responsáveis o que, desta maneira implica em refutar a hipótese de que a formação de blocos fortalece a economia e reduz as distorções de comércio melhorando a qualidade de vida da população.

Entretanto, os americanos tentam outros meios para efetivá-la aos poucos e ao seu modo. Em 27 de julho de 2005, o Congresso americano aprovou o acordo CAFTA⁸. Trata-se de acordo comercial envolvendo os EUA com alguns países da América Central, eles fazem parte da ALCA. Porém, diferentes dos EUA, detentores de democracia mais avançada, que leva vantagem com o fast-track (autorização dada ao presidente para negociar), em seis deles constata-se restrições em seus parlamentos, mesmo considerando que os mesmos fazem parte

⁶ Dados do IBGE encontrados no sítio: www.ibge.gov.br. Acesso em: 10 maio 2004

⁷ Reportagem encontrada no sítio: www.globo.com/bomdiabrasil. Acesso em: 8 jul. 2004

⁸ CAFTA: acordo assinado pelos Estados Unidos com países da América Central, mediante autonomia congressual concedida ao presidente americano, na expectativa de antecipar a ALCA

da ALCA, sendo que o acordo define, no concreto, parte da ALCA. Além do CAFTA o próximo acordo será entre os EUA e três países do CAN, entre eles, o Equador.

De antemão, os órgãos da imprensa equatoriana, jornais e emissoras de televisão, por exemplo, durante a reunião de maio de 2004, têm questionado bastante sobre os obstáculos inerentes à ALCA, segundo informações de Juan Cepeda⁹. No relatório de pesquisas realizadas por Cepeda (2004, p.19), ele destaca as riquezas do Equador, entre elas: o camarão (Equador é o maior produtor mundial e exportador para os EUA), o petróleo, a agricultura familiar (o Equador está na floresta amazônica) e a propriedade intelectual (produção de remédios). Cepeda, ao referir-se somente à questão do sistema de agricultura familiar, afirmou que o Equador gera US\$ 400 / ano de renda por cada produtor. Não é subsídio, é renda mesmo, enquanto o valor do subsídio americano, fora a renda, é de US\$ 16 mil /ano por cada produtor. Como conceber um negócio equilibrado entre as economias se, além desta discrepância, no processo de negociação os EUA não abrem mão dos subsídios de forma alguma. Impossível negociar e sobreviver desta forma.

Finalmente, ao que se vê, os EUA também ingressam em nova estratégia. Puxar o livre comércio em pequenos acordos envolvendo aos poucos os mesmos. Ante este novo procedimento, qual seria a estratégia do Brasil? Além dos acordos regionais e acordos de integração, o Brasil vem consolidando acordos energéticos como fez com a Argentina e com a Venezuela no campo do petróleo. Acordos estes voltados para garantir a independência desses países porque o desenvolvimento energético é necessário para desenvolvê-los. E aí sim, ter-se-á como discutir em melhores condições para a nossa participação efetiva enquanto membro do novo bloco econômico. Outra estratégia brasileira é a de diversificar acordos, como no caso do acordo com a China, Índia, países Árabes etc. Em suma, fugir dos interesses americanos. Tudo isso ocorre por fora da perspectiva da ALCA, e que nos permite a ilusão de que o destino da ALCA será a morte.

REFERÊNCIAS

- BAUMANN, Renato et al. *Brasil: uma década de transição*. Rio de Janeiro: Campus, 1999.
- BENJAMIN, César; RIBEIRO, Rômulo Tavares. *A ALCA, o livre comércio e o futuro da América do Sul*. Laboratório de políticas públicas do Rio de Janeiro da Fundação Rosa Luxemburgo. Disponível em: <<http://www.alainet.org/active/show-news.phtml?>>. Acesso em: 31 maio 2004.
- BRUCKMANN, Mônica. *Globalização e integração das Américas*. Rio de Janeiro: PUC, 2005.
- CARVALHO, Eveline Barbosa Silva. *Política e comércio internacional*. Fortaleza: Edições UFC, 2004.
- CARVALHO, Maria A. de; SILVA, César R. L. da *Economia internacional e comércio exterior*. São Paulo: Atlas, 2001.
- CEPEDA, Juan. *Relatório Equador 2004*. São Paulo: PUC, 2004.
- GARCIA, Marco Aurélio. O Brasil e a Alca: regionalização e projeto nacional de desenvolvimento. In: GUIMARÃES, Samuel Pinheiro (Org.). *Alca e Mercosul: riscos e oportunidades para o Brasil*. Brasília, DF: FUNAG, 1999.
- HECKSHER, Eli Filip; OHLIN, Bertil. *Economia do comércio internacional*. São Paulo: Mc Graw Hill Interamericana do Brasil, 1999.
- KRUGMAN, Paul R.; OBSTFELD, Maurice. *Economia internacional: teoria e política*. São Paulo: Makron Books, 2001.
- MENEZES, Delano. Corrida armamentista. *O Povo*, Fortaleza, 31 maio 2004, Caderno de Economia, p. 25.
- OLIVEIRA, Odete Maria de. *União européia, processo de integração e mutação*. Curitiba: Juruá, 2001.
- SMITH, Adams. *A riqueza das nações*. São Paulo: Nova Cultural, 1997.

⁹ Juan Cepeda foi pesquisador da PUC no Equador entre 2003 e 2004